

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
GBX SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 50.273.163/0001-16

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: 30/09/2024, às 10 horas, na sede da sociedade, GBX SECURITIZADORA S.A., na Avenida Taquara, 335, Andar 3º, Bairro Petrópolis, CEP 90460-210, Porto Alegre - RS.

PRESENÇA: Presença dos sócios representando a totalidade do capital social, quais sejam:

I. **MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK** - Brasileiro, empresário, casado, em comunhão parcial de bens, CPF 506.291.150-87, CNH 00630116023, emitida pelo DETRAN/RS, em 04/07/2019, residente e domiciliado em Canoas, RS, na Rua Chile nº. 519, Bairro São José, CEP 92420-060;

II. **MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II** - Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 05/02/1995, CPF 857.609.940-34, CNH 05817090545, emitida pelo DETRAN/RS, EM 22/08/2018, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Ecoville, nº 356, casa 73, Bairro Ecoville, Porto Alegre – RS, CEP 91150-400;

Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **GBX SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 50.273.163/0001-16, com sede na Avenida Taquara, 335, Andar 3º, Bairro Petrópolis, CEP 90460-210, Porto Alegre - RS, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

- 1) PRESIDENTE: **MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK**, acima qualificado, e
- 2) SECRETÁRIO: **MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR**, acima qualificado.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação ante o comparecimento da totalidade dos sócios, conforme §2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil").

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA GBX SECURITIZADORA S.A.

6. **DELIBERAÇÕES:** Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para discutirem e deliberarem sobre securitização de direitos creditórios da 4ª emissão de certificados de recebíveis, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) os quais os termos seguem no "anexo I".

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a assembleia. Em seguida, foi lavrada a presente ata pelo secretário que, lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos sócios.

Porto Alegre, RS, 30 de setembro de 2024.

MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK

Presidente

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II

Secretário

ADVOGADO: THIAGO DA SILVA ALMEIDA, OAB/RS, 102.506